



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 05 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.”

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 103.100,00 (Cento e três mil e cem reais)** nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, trata-se de inclusão de (Programa de Trabalho, Ação, Dotação Orçamentaria e Fontes de Recursos para atendimento exclusivamente do COVID-19, conforme segue:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0035 – COVID – Combate a Pandemia COVID-19

Projeto/Atividade: 2066 – Enfrentamento da Emergência – COVID-19

Red. (499) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Red. (500) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 5.000,00

Red. (499) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 93.000,00

Red. (500) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 5.100,00

Fonte de Recurso: 129.074000 Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.....R\$ 98.100,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 103.100,00

Total das Sup/Credito Especial Sec. De ASSIST. SOCIAL.....R\$ 103.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial por anulação do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege

Projeto/Atividade: 2036 – Manut/Encargos da Sec. Mun. de Assistência Social

Red. (305) - 3190.05.0000 Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 2.000,00

Red. (307) - 3190.13.0000 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 4.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 4.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 - Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento do Município

Projeto/Atividade: 1064 – Const., Reestruturação e Aparelhamento do CRAS

Red. (303) - 4490.51.0000 Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

Red. (304) - 4490.52.0000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 900,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 2.400,00

Red. (304) - 4490.52.0000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.600,00

Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....R\$ 2.600,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege

Projeto/Atividade: 2033 – Manut. Serviços Conv. E Fortalecimento de Vínculos

Red. (326) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Red. (328) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 11.000,00

Red. (325) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Red. (326) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Red. (328) - 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....R\$ 28.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 39.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção e Gestão do CRAS e CREAS

Red. (343) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Red. (345) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 5.000,00

Red. (343) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 18.100,00

Red. (345) - 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....R\$ 29.100,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 34.100,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0026 – Município que Acolhe e Protege

Projeto/Atividade: 2034 – Manut. /Gestão do Fundo Mun. de Assistência Social

Red. (330) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 100.000000 Recurso Ordinário.....R\$ 8.000,00

Red. (330) - 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

Fonte de Recurso: 129.000000 Recurso do Fundo-FNAS.....R\$ 13.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 21.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES SEC. De ASSISTENCIA SOCIAL.....R\$ 103.100,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer Alteração na dotação orçamentaria **com código reduzido nº 496 criado pela Lei Municipal nº 788/2020 de 16 de abril de 2020**, alterando a funcional programática conforme o novo Programa de Trabalho COVID-19 passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê ...(496). 06.002.10.122.0009.2065

Leia-se.....(496). 06.002.10.122.0035.2065



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar e inserir no PPA - Plano Plurianual, 2018/2021, Lei Municipal nº. 688/2017 de 26 de outubro de 2017, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, Lei Municipal nº. 767/2019 de 22 de outubro de 2019 os créditos abertos no Artigo 1º. E alteração do Art. 3º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 05 de junho de 2020

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal